

Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - № 9815 Disponibilização: Quinta-feira, 9 de Maio de 2024 Publicação: Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria № 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe № 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 6429/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000052861-3,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora BRENDA DE SOUZA VIEIRA, Analista Judicial, matrícula nº 28625, lotada na Central de Processo Eletrônicos (CPe-FAMÍLIA) da Comarca de Teresina-PI, licença médica de 01 (um) dia, para tratamento da própria saúde, com efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2024, em prorrogação, nos termos do Atestado Médico apresentado (Id. 5446324, página 03), e do Despacho Nº 51331/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ, da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 03 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE É CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de maio de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, **Secretária da Corregedoria**, em 09/05/2024, às 16:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5464299** e o código CRC **AD9A1669**.

3.19. Portaria Nº 2476/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de maio de 2024

Portaria Nº 2476/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 09 de maio de 2024

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 6550/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 24.0.000052861-3,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora BRENDA DE SOUZA VIEIRA, Analista Judicial, matrícula nº 28625, lotada na Central de Processo Eletrônicos (CPe-FAMÍLIA) da Comarca de Teresina-PI, licença médica de 01 (um) dia, para tratamento da própria saúde, com efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024, em prorrogação, nos termos do Atestado Médico apresentado (Id. 5446324, página 02), e do Despacho Nº 51330/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ, da Junta Médica do TJPI.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 02 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 09 de maio de 2024.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro**, **Secretária da Corregedoria**, em 09/05/2024, às 16:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5469043** e o código CRC **F0F1F674**.

4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

4.1. Portaria Nº 2444/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 08 de maio de 2024

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

 $CONSIDERANDO\ assinatura\ da\ Carta-Contrato\ N^0\ 9/2024\ -\ PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;$

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8948/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN;

 $CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda N^{\circ} 36/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/COORDCOMPRAS.$

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente da **CARTA-CONTRATO** № **09/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **14 EVENTOS LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- Fiscal Titular: Abelson Oliveira Ribeiro Filho Matrícula nº 324994
- Suplente de Fiscal: Polyana Lima Franco Matrícula nº 30014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto**, **Secretário Geral**, em 09/05/2024, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5463233** e o código CRC **3C300332**.

24.0.000029970-3

4.2. Portaria Nº 2412/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 08 de maio de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8735/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5451904),



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9815 Disponibilização: Quinta-feira, 9 de Maio de 2024 Publicação: Sexta-feira, 10 de Maio de 2024

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ № 75/2024 - PJPI/COM/PIOIX/FORPIOIX/VARUNIPIOIX (5402965), R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 89/2024 - PJPI (5438904), a saber:

Fiscal: Felipe Antão de Alencar Bezerra - matrícula nº 27720;

Suplente: Antonio Airton de Sousa - matrícula nº 4140281.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral, em 09/05/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5459007** e o código CRC **7DE7039A**.

4.3. Portaria № 2413/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 08 de maio de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8699/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5450239),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 95/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ENCONTROREGIONAL (5397563),

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato № 78/2024 (5429585), a saber: Fiscal: Joice Medeiros de Carvalho - matrícula nº 3830;

Suplente: Janaína Dias Noqueira - matrícula nº 27452.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral, em 09/05/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5459054** e o código CRC **AF6853A6**

4.4. Portaria № 2415/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 08 de maio de 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 8715/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5450903),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ № 76/2024 - PJPI/COM/AGUBRA/FORAGUBRA/VARUNIAGUBRA (5403752), R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 85/2024 - PJPI (5428624) e Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 86/2024 - PJPI (5429357), a saber:

Fiscal: Mirna Cardoso Siqueira - matrícula nº 1919;

Suplente: Tiago Soares de Carvalho - matrícula nº 26658.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral, em 09/05/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b" da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5459091** e o código CRC **B5DC6FF5**.

4.5. Portaria № 2468/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 09 de maio de 2024

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO a assinatura da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 100/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 9045/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO;

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 6259/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER.

RESOLVE:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) № 100/2024 - PJPI celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa L PINHEIRO MENDES DE SOUSA para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- Fiscal Titular: Abelson Oliveira Ribeiro Filho Matricula 3249-4
- Suplente de Fiscal: Polyana Lima Franco Matricula 30014

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral, em 09/05/2024, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11 419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **5466582** e o código CRC **11175735**.

24.0.000051580-5

4.6. Portaria Nº 2432/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 08 de maio de 2024